



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 042/2009-D

*Nomeia equipe de Licitações.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a equipe para licitações da FECILCAM, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Éder Rogério Stela;
- 2 – Celso Santo Grigoli;
- 3 – Elisabete da Costa Teodoro;
- 4 – Jesus Crepaldi;
- 5 – Lourival de Oliveira Mendes;
- 6 – Sandra Aparecida Cruz Carreira;
- 7 – Sérgio Luiz Nascimento.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria n. 050/2007-D, de 27 de março de 2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Campo Mourão, 30 de março de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
Diretor  
Decreto 4936 de 08/06/2005